



Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação

**SUPRIME AÇÃO DO PROGRAMA JUARA
PRODUTORA E EMPREENDEDORA E, AÇÕES
E INICIATIVA NO PROGRAMA JUARA
SUSTENTÁVEL E CRIATIVA, NO PROJETO DE
LEI MUNICIPAL Nº 030/2024, QUE DISPÕE
SOBRE AS DIRETRIZES PARA A
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA
PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

Nos termos do art. 85, inciso VI c/c arts. 91 e 92, § 1º, do Regimento Interno (RI) da Câmara Municipal de Juara, **apresento Emenda Supressiva**, propondo a supressão de ações no anexo I e iniciativa no anexo II do Projeto de Lei Municipal nº 030/2024, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica suprimida ação da iniciativa “Aumentar o PIB Municipal” no Programa Juara Produtora e Empreendedora, no Anexo I do Projeto de Lei Municipal nº 030/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***“Anexo I
Metas e Prioridades para 2025”***

(...)

PROGRAMA: JUARA PRODUTORA E EMPREENDEDORA

(...)

Iniciativa: Aumentar o PIB Municipal

<i>Ação</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Desejado/2024</i>	<i>Índice Desejado/2025</i>
<i>(...)</i>	<i>(...)</i>	<i>(...)</i>	<i>(...)</i>	<i>(...)</i>
<i>Suprimida</i>	<i>Suprimida</i>	<i>Suprimida</i>	<i>Suprimida</i>	<i>Suprimida</i>
<i>(...)</i>	<i>(...)</i>	<i>(...)</i>	<i>(...)</i>	<i>(...)</i>

(...)

Art. 2º Fica suprimida a iniciativa “Elevar o percentual de regularização ambiental” e sua ação e, a ação da iniciativa “Fazer parcerias para capacitação dos empreendedores e da população do município” no Programa Juara Sustentável e Criativa, no Anexo I do Projeto de Lei Municipal nº 030/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

“Anexo I Metas e Prioridades para 2025”

(...)

PROGRAMA: JUARA SUSTENTÁVEL E CRIATIVA

(...)

Iniciativa: Recuperar e conservar as nascentes e matas ciliares existentes no município.

Ação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado/2024	Índice Desejado/2025
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

“Suprimida”

Iniciativa: Aumentar o percentual de lixo reciclados

(...)

Iniciativa: Fazer parcerias para capacitação dos empreendedores e da população do município.

Ação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado/2024	Índice Desejado/2025
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
Suprimida	Suprimida	Suprimida	Suprimida	Suprimida
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

(...)

Art. 3º Fica suprimida a iniciativa “Elevar o percentual de regularização ambiental” no Programa Juara Sustentável e Criativa, no Anexo II do Projeto de Lei Municipal nº 030/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Anexo II Resumo das Prioridades e Metas

PROGRAMAS	INICIATIVAS
JUARA COM SAÚDE	(...)
	(...)
	(...)
	(...)
	(...)
	(...)
JUARA ESPORTIVA	(...)
	(...)



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	(...)
	(...)
	(...)
JUARA PRODUTORA E EMPREENDEDORA	(...)
	(...)
	(...)
JUARA SUSTENTÁVEL E CRIATIVA	<i>Assegurar área verde pública por habitante.</i>
	<i>Recuperar e conservar as nascentes e matas ciliares existentes no município.</i>
	“Suprimida”
	<i>Aumentar o percentual de lixo reciclados</i>
	<i>Fazer parcerias para capacitação dos empreendedores e da população do município.</i>
	<i>Aumentar o percentual de desenvolvimento do Turismo</i>
GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	(...)
	(...)
	(...)
	(...)
	(...)
	(...)
	(...)
GESTÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL	(...)
	(...)
GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO	(...)
	(...)
	(...)
	(...)
JUARA EM BOAS MÃOS NO SOCIAL	(...)
	(...)
	(...)
GESTÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA	(...)
	(...)
	(...)
	(...)
EMENDAS PARLAMENTARES	(...)
GESTÃO LEGISLATIVA	(...)



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	(...)
	(...)
JUARA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA	(...)
DEMANDAS JUDICIAIS	(...)
QUALIDADE DE VIDA	(...)
CULTURA PARA TODOS	(...)
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	(...)

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação incorporada ao texto principal.

Câmara Municipal de Juara-MT, em 03 de setembro de 2024.

Vera. Marta Dalpiaz

Presidente Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Ver. Valdir Leandro Cavichioli

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Ver. José Mercedes Galvão

Secretário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA**

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação dos nobres colegas a Emenda Supressiva nº 003/2024, que suprime ações **Programa Juara Sustentável e Criativa e Juara Produtora e Empreendedora**, do **Projeto de Lei Municipal nº 030/2024**.

Justificamos a presente Emenda devido a essas ações já não existirem mais, as metas referentes ao ano anterior foram cumpridas e os Projetos referentes a elas finalizados, sendo um equívoco mantê-las dentro da Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício Financeiro do ano de 2025, já que não existe mais recurso algum para implementá-las e nem projetos a modifica-las.

Câmara Municipal de Juara-MT, em 03 de setembro de 2024.

Vera. Marta Dalpiaz

Presidente Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Ver. Valdir Leandro Cavichioli

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Ver. José Mercedes Galvão

Secretário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação